

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre as Deliberações aprovadas na 28ª Plenária Ordinária, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno provisório do CAU/SC, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 28ª realizada no dia 14 de fevereiro de 2014;

DELIBERA POR:

Art. 1º Aprovação das mudanças revistas no Regimento Interno e encaminhamento ao CAU/BR para homologação;

Art. 2º Aprovação da indicação do nome da Arquiteta e Urbanista Rosana Montagner Cervo, para assumir o cargo de Ouvidoria Geral do CAU/SC;

Art. 3º Renúncia do Conselheiro Marcos Alexandre Jobim da Comissão Especial de Patrimônio;

Art. 4º Aprovação do encaminhamento das Propostas do Congresso Estadual dos Arquitetos e Urbanistas de Santa Catarina para Comissão organizadora da I Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo;

Art. 5º Distribuição de Processos Ético-disciplinares e sorteio de seus respectivos relatores:

Conselheiro	Processo
Ademir Luiz Bogoni	6.06.578-8
Giovani Bonetti	6.09.198-3
Jorge Pias Raineski	6.07.074-2

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2014;

Arq. e Urb. Ronaldo Lima
Presidente do CAU/SC